



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

N.º 282/2024-REF. PROCESSO 2024-LNZ35.

Após a análise dos documentos apresentados, verificamos que a empresa solicitante atende os requisitos do artigo 38 do Decreto Federal nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95. Sendo assim, certificamos a regularidade da empresa:

Empresa: GR SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 68.317.817/0005-55.
Requerente: Rogério Aparecido de Almeida Lopes
Endereço: Rua Milton Caldeira, nº 604 - Bairro Itapuã, Vila Velha/ES. CEP: 29.101-650.
Alvará de autorização de funcionamento: Nº 2.743, de 17 de abril de 2024 - (DOU Edição Nº 100, Seção: 1, Página: 43, de 24 de maio de 2024).

Vitória/ES, na data da assinatura.

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Subsecretário de Estado de Inteligência

OBSERVAÇÕES:

- Esta certidão tem validade de até 01 (um) ano, condicionada a data de publicação do Alvará de Autorização de Funcionamento no D.O.U, após esta data será necessário solicitar uma nova certidão;***
- Somente é válida esta certidão original para fins de comunicação à Polícia Federal, sendo emitida em via única e sem rasuras;
- Esta certidão só tem validade no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

SUBSECRETARIO ESTADO

SEI - SESP - GOVES

assinado em 28/08/2024 17:11:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/08/2024 17:11:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA TOLEDO DE OLIVEIRA (ANALISTA - SESP - GCI - SESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1J6R4G>